

---

Mister Chair,

I deliver this short statement on behalf of the Community of Portuguese Language Countries, the CPLP, which is composed by Angola, Brazil, Equatorial Guinea, Guinea -Bissau, Mozambique,

We may be at a critical juncture for the future of international criminal law. This session of the General Assembly represents an opportunity for the Sixth Committee to take an important step to enhance the prevention and punishment of the most serious crimes of international concern .

The 2023 and 2024 resumed sessions on the International Law

The natural differences that arise among Member States should not stop us from delivering our mandate to codify and promote the progressive development of international law.

There is an undeniable gap in international law when it comes to crimes against humanity, and it is our duty to address it. Unlike genocide and war crimes, those crimes have not yet found their way into an international convention that equips Member States with the means to both hold accountable their perpetrators in domestic courts and cooperate to this end.

An "all States" plenipotentiary conference would provide Member States with an appropriate occasion to address their concerns while striving to elaborate and conclude a convention.

A convention that is in line with the UN Charter, its general prohibition on the threat or use of force against the territorial integrity or political independence of any state, its acknowledgment of the sovereign equality between states and its repudiation of interference in internal affairs.

A convention that strives for universal adherence and implementation.

Thank you.

Senhor Presidente,

questões, de quais condutas equivalem a crimes contra a humanidade; de como se deve julgá-las e cooperar para seu julgamento; e de garantias para as vítimas, as testemunhas e os próprios acusados. Incidentalmente, pudemos expor a interpretação de nossos países sobre a maneira como o sistema criminal como um todo deve funcionar.

Pronunciamentos durante as sessões retomadas deixaram claro que há, entre os Estados Membros, uma firme e consensual condenação dos crimes contra a humanidade, que não devem passar impunes. Notamos, igualmente, amplo apoio ao cumprimento estrito do direito internacional.

Isso não nos impede de ter visões distintas, mesmo dentro de nosso próprio agrupamento. Cada um de nossos países expressou suas próprias preocupações a respeito de diferentes aspectos do projeto de artigos. Ainda assim, embora o projeto de artigos possa fornecer a base para a elaboração de uma futura convenção, nós concordamos que ajustes podem ser necessários para o alcance de entendimento na forma de um resultado equilibrado.

As diferenças naturais que surgem entre Estados Membros não devem impedir-nos de executarmos nosso mandato para esuossomandato onrr

Uma conferência plenipotenciária de todos os Estados poderá proporcionar -lhes uma ocasião apropriada para tratar de suas preocupações no contexto de seus esforços para elaborar e concluir uma convenção.

Uma convenção que esteja de acordo com a Carta das Nações Unidas, com sua proibição geral de uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado, com seu reconhecimento da igualdade soberana entre os Estados e com seu repúdio à ingerência em assuntos internos.

Uma convenção que busque adesão e implementação universais.

Obrigado.